



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0071

DECRETO Nº 3.529, de 25 de fevereiro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.965, de 25 de fevereiro de 1.992".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$.4.635.141,31 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e um cruzeiros e trinta e um centavos), destinado a atender despesas com atualização de valores devidos ao Servidor **RUBENS TREDICI DA SILVA**, proveniente da Ação Ordinária - Processo nº 1.043, da 1ª Vara Distrital de Ferraz de Vasconcelos, o qual receberá seguinte classificação orçamentária:

01	- Câmara Municipal
0102	- Secretaria da Câmara
01.01.021.2.018	- Indenização por ação judicial
3.1.9.0.00	- Desp. de Exerc. Anteriores Cr\$. 4.635.141,31
	TOTAL..... Cr\$. 4.635.141,31

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal
0102	- Secretaria da Câmara
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil Cr\$. 4.635.141,31
	TOTAL..... Cr\$. 4.635.141,31



0072
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.529/92 - fls.02.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de fevereiro de 1.992.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO